



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 294/2022/SEGOV

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☐	
EM	29.05/2022
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Unai, 23 de maio de 2022.

Referência: Ofício n.º 69/SACOM

Senhora Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para justificar minha ausência na reunião agendada para o dia 25 de maio de 2022, tendo em vista que nesta data estarei gozando de férias regulamentares, conforme demonstra documento anexo.

Outrossim, solicito que nos termos do artigo 290, I do Regimento Interno desta Casa c/c o artigo 60 da Lei Orgânica que nos seja enviada a lista de informações desejadas. Tendo em vista não haver previsão legal de convocação de forma genérica, como é o caso da presente convocação.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de estima, consideração e apreço.


Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

A Senhora
Vereadora Andréa Machado
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social
Câmara Municipal
Unai-MG



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 6.206, DE 23 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em

23, 5, 2022

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Designa o Senhor Pedro Imar Melgaço para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso II, 'b', da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, férias regulamentares da Secretária Municipal da Saúde, a Senhora Denise Aparecida de Oliveira, no período de 24/5/2022 a 31/5/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado no período de 24/5/2022 a 31/5/2022, o Senhor Pedro Imar Melgaço, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, passando a exercer, assim, todas as atribuições ao cargo da referida pasta administrativa e de seu respectivo titular.

Parágrafo único. A interinidade a que alude o *caput* deste artigo:

I – não poderá ensejar prejuízo ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo do qual é titular o servidor designado; e

II – não importará qualquer acréscimo pecuniário sobre a remuneração do servidor designado, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, ficando assim registrada no respectivo assentamento funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à 24 de maio de 2022.

Unaí, 23 de maio de 2022; 78 º da Instalação do Município.

[Assinatura]
José Gomes Branquinho
Prefeito